



GUIA PRÁTICO

Licenciamento Ambiental no Rio Grande do Sul

O que você precisa saber para regularizar sua
empresa e evitar multas, embargos e prejuízos

1 O que é Licenciamento Ambiental?

Entenda por que ele é obrigatório e o que está em jogo para o seu negócio.

O licenciamento ambiental é o processo pelo qual o poder público autoriza a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos naturais ou que possam causar algum tipo de impacto ao meio ambiente. No Rio Grande do Sul, ele é exigido para atividades industriais, agropecuárias, de terraplanagem, comércio de determinados produtos, prestação de serviços e muitas outras.

Na prática: sem a licença ambiental adequada, a empresa opera de forma irregular — mesmo que tenha alvará de funcionamento e outras autorizações municipais em dia.

Quem fiscaliza e concede as licenças no RS?

Órgão Estadual

A FEPAM (Fundação Estadual de Proteção Ambiental) licencia atividades de maior porte ou impacto, e atua em conjunto com a SEMA-RS na definição de critérios e normas.

Órgãos Municipais

Municípios habilitados pelo CONSEMA (Conselho Estadual do Meio Ambiente) podem licenciar atividades de menor impacto local. Para isso, precisam ter estrutura própria, incluindo órgão ambiental capacitado e um COMDEMA (Conselho Municipal de Meio Ambiente) constituído.

Saber qual órgão é competente para o seu caso é um dos primeiros — e mais confusos — passos do processo. Um erro aqui pode atrasar a regularização em meses.

35

ANOS DE EXPERIÊNCIA

200+

EMPRESAS ATENDIDAS

40+

ÁREAS DE ATUAÇÃO

2 Os Ritos do Licenciamento

Desde a nova Lei Geral do Licenciamento Ambiental, existe mais de um caminho possível — e escolher o certo pode acelerar bastante o processo.

O que mudou: a Lei nº 15.190/2025 (Lei Geral do Licenciamento Ambiental) entrou em vigor em fevereiro de 2026 e passou a valer em todo o país. Ela mantém o modelo tradicional trifásico, mas oficializa também ritos mais rápidos para empreendimentos de menor impacto. A regulamentação nos órgãos do RS ainda está em ajuste, por isso vale confirmar o enquadramento caso a caso.

Procedimento ordinário (trifásico) — o modelo clássico

FASE 1

Licença Prévia (LP)

Concedida na fase de planejamento. Atesta a viabilidade ambiental do local e da concepção do empreendimento, e estabelece os requisitos a serem atendidos nas próximas fases.

FASE 2

Licença de Instalação (LI)

Autoriza a instalação do empreendimento de acordo com as especificações do projeto aprovado, incluindo medidas de controle ambiental e condicionantes técnicas.

FASE 3

Licença de Operação (LO)

Autoriza o início da operação da atividade, após verificação de que tudo foi implementado conforme aprovado nas licenças anteriores. Precisa ser renovada periodicamente.

Novos ritos previstos na Lei Geral do Licenciamento Ambiental

Rito simplificado (bifásico ou fase única)

Para empreendimentos de menor impacto, a lei permite reduzir para duas fases ou até uma única licença, agilizando o processo sem eliminar a análise técnica do órgão ambiental.

LAC — Licença por Adesão e Compromisso

Modalidade autodeclaratória: o empreendedor declara que atende aos requisitos pré-definidos e recebe a licença de forma mais ágil. Aplicável a atividades de baixo potencial poluidor — exige atenção redobrada, já que a responsabilidade pela veracidade da declaração é do empreendedor.

Licença Ambiental Especial (LAE): nova modalidade criada para projetos considerados estratégicos pelo governo, com tramitação própria e prazos diferenciados. Não se aplica à maioria das empresas, mas é importante saber que existe.

⚠ Atenção aos prazos e ao enquadramento

Cada licença tem prazo de validade determinado no próprio documento. Operar com a LO vencida é tão irregular quanto operar sem nenhuma licença. Além disso, escolher o rito errado (por exemplo, tentar LAC quando a atividade exige rito ordinário) pode gerar nulidade do processo — por isso a análise de enquadramento deve ser feita com cuidado, antes de dar entrada no pedido.

3 Documentos e Etapas do Processo

Uma visão geral do que costuma ser solicitado — a lista exata varia conforme a atividade e o porte.

Etapa	O que normalmente é necessário
Enquadramento	Definição do porte, potencial poluidor e órgão competente (estadual ou municipal)
Documentação da empresa	CNPJ, contrato social, matrícula do imóvel, comprovante de endereço
Estudos técnicos	Relatórios ou estudos ambientais, plantas, memoriais descritivos, conforme exigência do órgão
Outorgas complementares	Outorga de uso da água, autorização de supressão de vegetação, quando aplicável
Análise técnica	Avaliação do órgão ambiental, que pode solicitar complementações ou vistoria in loco
Emissão da licença	Publicação e emissão do documento com condicionantes a cumprir

Atividades que costumam exigir licenciamento

- ✓ Indústrias de todos os portes e segmentos
- ✓ Atividades agropecuárias (avicultura, suinocultura, piscicultura, entre outras)
- ✓ Terraplanagem, loteamentos e obras de infraestrutura
- ✓ Postos de combustível, oficinas e borracharias
- ✓ Comércio e armazenamento de produtos químicos ou inflamáveis
- ✓ Atividades de mineração e extração de recursos naturais
- ✓ Serviços de saúde, geradores de resíduos especiais

Regularizar não é burocracia por burocracia — é proteção para o seu negócio.

Consequências da irregularidade

- ▶ Multas que podem ser recorrentes (diárias) até a regularização
- ▶ Embargo ou interdição da atividade
- ▶ Apreensão de produtos, equipamentos ou matéria-prima
- ▶ Dificuldade para obter financiamentos e certidões
- ▶ Responsabilização administrativa, civil e até criminal dos sócios

Vantagens de estar regularizado

- ▶ Segurança jurídica para operar e crescer
- ▶ Acesso facilitado a linhas de crédito e editais
- ▶ Melhor reputação com clientes, fornecedores e comunidade
- ▶ Menos surpresas em fiscalizações e auditorias
- ▶ Base sólida para expansão ou venda do negócio

Dica prática: comece o processo de licenciamento (ou de renovação) com antecedência. Prazos de análise dos órgãos ambientais podem variar bastante, e deixar para a última hora costuma custar mais caro — em tempo e em dinheiro.

FALE COM QUEM ENTENDE DO ASSUNTO

Sua empresa regularizada, sem dor de cabeça.

A CAGR Engenharia e Meio Ambiente atua há 35 anos no licenciamento ambiental em todo o Rio Grande do Sul. Já ajudamos mais de 200 empresas — de pequeno porte a grandes indústrias — a regularizar suas atividades com segurança e agilidade.

Solicite um orçamento sem custo

E-mail: projetos@cagranbiental.com

WhatsApp: (51) 99259-8065

Atendimento: Porto Alegre e todo o Rio Grande do Sul

Por que falar com a CAGR

- 35 anos de experiência prática com órgãos ambientais do RS
- Equipe multidisciplinar: engenharia, biologia, direito ambiental
- Acompanhamento completo, da análise inicial à licença emitida
- Orçamento gratuito e sem compromisso